



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº243/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 26 de agosto de 2003.

Considerando:

As concessões de 06 (seis) Maquinas para Hemodiálise pelo REFORSUS;

A necessidade de descentralizar o atendimento para o Norte do Estado;

As condições de instalação no Município de Linhares;

RESOLVE:

Aprovar a instalação das 06 (seis) maquinas para Hemodiálise para o Município de Linhares no Hospital Rio Doce e a transferência dos pacientes com o respectivo Teto Financeiro.

Vitória, 28 de agosto de 2003.


JOÃO FELÍCIO SCARDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib243-03